



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 10/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI/SE, NA FORMA A SEGUIR
INDICADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI - ESTADO DE SERGIPE, usando de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO QUE, 02 de novembro é celebrado Dia de Finados, sendo feriado.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Itabi/Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de ITABI, 01 de Novembro de 2023.

Gerivaldo Alves de Resende Junior
Presidente da Câmara Municipal